



DELIBERAÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a indicação de membros do CBHP para a participação no 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – 26º ENCOB.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu (CBHP)**, instituído pelo Decreto Nº 9.938 de 22 de março de 2006, no uso das suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e de acordo com as disposições da Lei nº 11.612, de 09 de outubro de 2009, alterada pela Lei Nº 14.034/2018, de 19 de dezembro de 2018 e demais alterações; e,

Considerando o quanto estabelecido no programa de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão (tipologias A, B, C e D) escolhida pela unidade da federação (Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO);

Considerando a necessidade de acompanhamento das atividades de elaboração do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS;

Considerando a importância de implementar as ações previstas no PROCOMITÊS, com vistas à melhoria da capacidade operacional do CBHP;

Considerando o quanto estabelecido no Art. 10, inciso VIII da Resolução CONERH nº 55, de representar o CBH, ou se fazer representar, em atos a que deva estar presente;

Considerando o quanto deliberado durante a 70ª Reunião Ordinária do CBHP, em relação à indicação dos membros deste Comitê para o 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – 26º ENCOB, a ser realizado no período de 8 a 13 de setembro do ano em curso, em Vitória - ES;

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu

Instituído pelo Decreto Nº 9.938 de 22 de março de 2006



Considerando o disposto no Art. 10, inciso VI da Resolução CONERH nº 55, de fazer cumprir as decisões do Plenário.

DELIBERA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta deliberação dispõe sobre a indicação de membros para participação e capacitação no 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – 26º ENCOB, a ser realizado no período de 8 a 13 de setembro do ano em curso, em Vitória - ES.

Art. 2º - É objeto desta deliberação a indicação de membros titulares ou suplentes no exercício da titularidade do CBHP para o 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – 26º ENCOB.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

(INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA PARTICIPAÇÃO NO 26º ENCOB)

Art. 3º - Os membros indicados pelo CBHP para participação no **26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (26º ENCOB)** são:

26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (26º ENCOB)		
REPRESENTANTES		
Nome	Entidade	Segmento
Edison Ribeiro dos Santos	Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR	Poder Público
Ismael Nascimento de Medeiros	Sindicato dos Produtores Rurais de Ibicoara	Usuários
Marcos José Dantas de Barros	Augusta e Respeitável Loja Simbólica Maçônica Amor e Fraternidade Nº 4687	Sociedade Civil

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu

Instituído pelo Decreto Nº 9.938 de 22 de março de 2006



CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º - Esta deliberação deverá ser encaminhada à SEMA e ao INEMA para as providências cabíveis.

Art. 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de aprovação pela Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu – CBHP.

Utinga - BA, 8 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ SARMENTO

Data: 08/08/2025 12:59:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ SARMENTO

Presidente

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu - CBHP